

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Cristina Abdalla, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às normas previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o que dispõe Lei Complementar Municipal nº 023/12 de 10 de fevereiro de 2012 e suas alterações posteriores, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à selecionar candidatos visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação dos cargos de Coordenador do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social e Orientador Social, nos seguintes termos:

OS SEGUINTE ITENS PASSAM A TER A PRESENTE REDAÇÃO:

1.2 – Para o cargo de Coordenador do CRAS, o processo classificatório terá uma etapa única e consistirá na avaliação de: A - títulos acadêmicos; B - cursos, seminários e similares; C - experiência na área. **Para o cargo de Orientador Social**, por se tratar de cargo de nível médio, a avaliação consistirá na verificação de certificado de conclusão de ensino médio, além de etapa de **AValiação Técnica**, de caráter classificatório, a ser aplicada no dia 12/02/2015, a partir das 12:00 horas, no próprio Centro de Referência de Assistência Social, por profissional qualificado da área, que verificará a aptidão dos candidatos.

2.2 – Período de inscrições: **de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015.** (tendo em vista a presente retificação)

3.1 - A classificação dos inscritos para o Cargo de **Coordenador do CRAS** será o resultado da soma dos seguintes pontos:

3.1.1 - Para títulos:

a) graduação superior compatível com a função pública pretendida pelo candidato: 20 (vinte pontos) por curso;

b) pós-graduação compatível com a função pública pretendida pelo candidato: 10 (dez pontos) por curso;

c) mestrado e/ou doutorado, em curso ou já concluídos, desde que compatíveis com a função pretendida: 20 (vinte pontos) por curso;

3.1.2 - Para cursos, seminários e similares, compatíveis com a função pública pretendida e cujos certificados tenham carga horária, conteúdos e identificação da Instituição que expediu: 01(um) ponto para cada 20(vinte) horas.

3.2 - A classificação dos inscritos para o Cargo de **Orientador Social** será o resultado da soma dos seguintes pontos:

3.2.1 - Para títulos:

- Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio ou similar – 20 Pontos

3.2.2 – Avaliação Técnica:

- A ser realizada por meio de entrevista individualizada com o candidato, por profissional com notável conhecimento na área – 100 Pontos (pontuação máxima)

3.3 - Critérios de desempate:

a) maior tempo de experiência na área;

- b) maior idade;
- c) maior escolaridade

3.3 – Terminado o processo de análise da documentação, será divulgada a CLASSIFICAÇÃO dos candidatos de acordo com o cargo pretendido, com o nome do candidato; os pontos obtidos em cada item; a soma final; e a classificação.

3.4 – Esses resultados é que permitirão aos candidatos entrar com recurso caso se julguem prejudicados.

4.1 – O resultado do processo de classificação será divulgado no dia **16 de fevereiro de 2015**, mediante afixação de edital no átrio da Prefeitura Municipal de Conquista e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NADA MAIS HAVENDO A SE RETIFICAR, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

MARIA CRISTINA ABDALLA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social